



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
23/10/2023  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 06/02/2024  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 23/10/2023  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 06/02/2024  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

**REQUERIMENTO: 130/2023**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS,**

O Vereador que a este subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, REQUER, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Dr. **Luiz Ovando**, Deputado Federal, solicitando:

**EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), A SER DESTINADA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – DE RIO BRILHANTE-MS, DEMANDA RELACIONADA À SAÚDE, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO PARA O CER APAE – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DA APAE**

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda visa proporcionar melhoria no atendimento multiprofissional por meio da capacitação dos profissionais do CER APAE de Rio Brilhante ao implantar o método bobath e cuevas medek na unidade, para que seja possível obter evolução dos pacientes, trazendo conforto nas ações realizadas com os beneficiários da organização.

A entidade trabalha diariamente no período matutino e vespertino através dos métodos bobath e cuevas medek, buscando assim ampliar o serviço ofertado aos usuários.

Para fortalecer e ampliar esse trabalho, requeremos a presente emenda parlamentar.

Sala das Sessões, 23/10/2023 - 12:15:57